



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2018

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito **TIAGO DALSSASSO**, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ n° 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n°, Vila Yara, cidade de Osasco/SP, doravante denominada Contratada firmaram o presente para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de n° 080/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo de ajuste contratual, consiste em prestar serviços, pelo período de 60 (sessenta) meses, com exclusividade na operação da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos, contratados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Nova Trento, prestando os serviços com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, na forma do **Termo de Referência** e demais elementos constituídos, anexados ao presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato n° 80/2018, prorrogando por mais 02 (dois) meses, com a nova data de vigência até o dia **06 de janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, §4 da Lei n° 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação da Secretária de Administração através da CI n°013/2023/SEC/ADMP/PMNT de 30 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

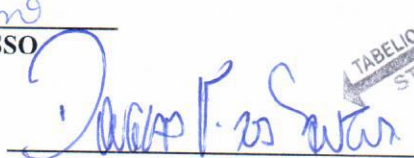
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n° 80/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 05 de novembro de 2023.


Banco Bradesco S/A.
Contratada


TIAGO DALSSASSO
Prefeito


Banco Bradesco S/A.
Contratada


ELIANE TOMAZ
Secretaria de Administração e Planejamento

RECONHECIMENTO
NO VERSO

Testemunhas:

1.

Fernando Sens

2.

Silvio Conhaqui